



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 13/2021

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando à exigência do TCE/RJ, foi retificado o Ato Concessório da Portaria nº. **61/2019**;

Considerando o requerimento efetuado pela segurada **Srª. JOCELEM SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 008491-01**, através do Processo Administrativo nº. **92/2018**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.75/83.

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada **Srª. JOCELEM SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 008491-01**, cargo de **Professor II, a partir de 11 de outubro de 2019**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/10/2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 de Junho de 2021.


ALEX SANDRO MATHEUS FIRME

Diretor Executivo

SJBPREV

Alex Sandro Matheus Firme

Diretor Executivo

SJBPREV 2021001